PROJETO DE LEI Nº 100 , de 19 de abril de 2023.

Denomina como"Avenina Lazarina Ramos" a Unidade Básica de Apoio, localizada na Rua das Pimentas, nº 120, São Gonçalo do Bação, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Apoio localizada na Rua das Pimentas, nº 120, São Gonçalo do Bação, neste Município, como "Avenina Lazarina Ramos".

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo determinar a instalação de placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação do disposto nesta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de abril de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirijo-me à presença de V. Exa. e dos ilustres Edis dessa Casa, para encaminhar o Projeto de Lei que *"denomina como 'Avenina Lazarina Ramos' a Unidade Básica de Apoio, localizada na Rua das Pimentas, nº 120, São Gonçalo do Bação, nesta cidade".*

Com efeito, o presente projeto de lei visa homenagear uma cidadã de destaque deste Município, dando o seu nome a um bem público.

A Sra. Avenina Lazarina Ramos nasceu em 17/12/1917 e faleceu em 15/04/2015, tendo vivido durante toda a sua vida em São Gonçalo do Bação.

Mulher religiosa e prestativa, a Sra. Avenina era profunda conhecedora de ervas medicinais e benzedeira conhecida por todos da região, tendo adquirido tal conhecimento de seus antepassados.

Em 1997, foi uma sócia fundadora do Grupo de Teatro São Gonçalo do Bação, consagrando-se como grande atriz local e tendo atuado em diversas peças do grupo. A Sra. Avenina foi um "arquivo vivo" e uma grande fonte de pesquisa da história do distrito, razões pelas quais a Administração Pública municipal presta essa justa homenagem à Sra. Avenina e a seus familiares.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de abril de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ITABIRITO
GABINETE

Itabirito, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 154/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que *"denomina como 'Avenina Lazarina Ramos' a Unidade Básica de Apoio, localizada na Rua das Pimentas, nº 120, São Gonçalo do Bação, nesta cidade".*

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 24/04/2023 HORA 14:09
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO